

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química 2019

- Retificação 1 do Edital 01/2019.

Anexo 1 do Edital

Onde se lê: “• 0,8 para Bacharel em cursos de Ciências Exatas de Longa Duração”, leia-se: “• 0,8 para Bacharel em cursos de Ciências Exatas de Longa Duração ou Licenciado em Química”.

[ERRATA]: O valor de “0,2 para demais cursos” pertence ao fator de multiplicação 1, não ao fator de multiplicação 2 como no antigo edital.

Publica-se e cumpre-se.

Viçosa, 04 de Outubro de 2018

Fábio de Ávila Rodrigues